



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 468
23 de outubro de 2024

ACORDO 468

DESPESAS GERAIS – PROVIMENTOS – COMITÊ E REUNIÕES

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o artigo 38 do Tratado de Montevideú 1980 e a Resolução 488 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO o incremento de contratações de interpretações simultâneas nos idiomas oficiais da SG-ALADI e aluguel de equipamento necessário para apoio nas reuniões, assim como as demais despesas alocadas ao subitem “Comitê e Reuniões”;

LEVANDO EM CONTA o relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária janeiro-agosto 2024 (ALADI/SEC/di 3203, de 26 de setembro de 2024);

ACORDA:

Autorizar a Secretaria-Geral a transferir do item 3 - “Despesas Gerais e Investimentos Físicos”, Subitem 3.2.1 – “Serviços e despesas de funcionamento do edifício” o montante de US\$ 20.000 (vinte mil dólares) para reforçar o subitem 3.1.5 - “Comitê e Reuniões”.
